



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4600 - Quinta-feira, 26 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Quinta-feira, 26 de setembro de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de setembro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/08/2013, ao(s) dependente(s) de ADEMAR OZORIO SAGER, 2926.1, falecido(a) em 04/08/2013, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1143, de 03/11/1988, modificado pelo 1318, de 03/09/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 4/2/1956, o Ato 1620, de 19/08/2013, que concedeu a pensão, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista à razão de :80% a CLISETE ANTONINHA CASSOL SAGER, 7754.5, CPF 165.724.910-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); RTI - Ato 2193, de 20/12/1995 (processo 001.023004.95.9); RDE Judicial - a contar de 02/05/1995 (processo 001.025224.96.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 025.016.430-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 437 99, através do Ato 1812, de 19/09/2013 (processo(s) 009.003487.13.0 e 009.3472.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor FLAVIO RENATO DA SILVA, 17097.8, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 198, de 01/03/2012, que o aposentou por invalidez permanente a contar de 31/01/2012, quanto ao valor do provento, face progressão funcional. CPF 12516171072, PASEP 10230442495, através do Ato 1816, de 24/09/2013 (processo 009.000680.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVERTE** JULIANA ÁVILA DUARTE, 41969.5, estatutário, Médico Especialista, ES-1.24.NS.A.01-0, 30 horas, da SMS, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de Médico Especialista, de acordo com o Laudo R13.002, de 26/06/2013, da UMPP/PREVIMPA; artigo 81, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 62904213015, PASEP 12922198709, através do Ato 1817, de 24/09/2013. (processo 009.004001.13.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA** a pensão por morte, em relação ao ex-servidor WILSON COELHO DE OLIVEIRA, 27.3, falecido(a) em 5/7/1999, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) tempo de serviço, com provento integral, Ato 69, de 21/10/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/6/1941, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA, 3578.2, CPF 456.723.340-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Lei 11.080/11; Decretos 18.253 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade - Ato 473, de 18/05/1993, modificado pelo Ato 259, de 30/10/2002 RTI - Ato 3, de 08/01/1996, modificado pelo Ato 260, de 30/10/2002; Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988; Referência "B" - Ato 381, de 03/07/1986; Padrão e Avanço - Ato 086, de 26/06/1975 (processo 003.008615.74.8); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 027.167.710-49, através do Ato 1359, de 01/08/2013, (processo(s) 009.002938.13.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". Retificado

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 26/09/2013, para participar de reunião com a empresa CONSULT - Consultoria e Informática Ltda., para tratar de assuntos sobre o Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, em Curitiba/PR, e no dia 27/09/2013, para participar de reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 253, de 18/09/2013.

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para atuar como Força-Tarefa, na consecução dos objetivos do Executivo em eventos paralelos que comporão a Copa do Mundo 2014, exceto obras, e que envolvam relações institucionais, mídia e estruturas temporárias, com a seguinte composição: JOÃO BOSCO VAZ,141978, da SECOPA; FLÁVIO DUTRA, 162969, do Gabinete de Comunicação Social; ROQUE JACOBY,774094, da SMC; VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 82950, da EPTC; CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,141899, da SMGL; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, da SMPEO; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,159211, da PGM; URBANO SCHMITT, 1002007, da SMGES; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, da SMF; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 263 de 24/09/2013, com prazo até 30/06/2014.

**DESIGNA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, 1000560, para atuar como Articulador Político do Gabinete do Prefeito cumulativamente às tarefas que lhe competem como Secretário Municipal de Direitos Humanos. Através da Portaria 264 de 24/09/2013, com prazo até 31/12/2016.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 64455/1, socióloga e ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; CALEB FARIA ALVES, sociólogo e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e MARIANA RECENA AYDOS, socióloga, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho que visa planejar o desenvolvimento e acompanhar a realização da pesquisa “Usos do tempo livre e práticas culturais de porto-alegrenses, em conformidade com o Plano de Trabalho e o projeto aprovado no Concurso “Desenvolvimento da Economia da Cultura – Pró-Cultura RS/FAC Prefeituras” (Edital SEDAC 3/2012) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do processo nº 001.001336.13.4, a contar de 01/08/2013, através da Portaria 261 de 24 de setembro de 2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1454, de 05/09/2013 (processo 001.036931.13.6).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 82 de 28/08/2013 (processo 001.035882.13.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELAINE VIANNA HOHER	1015109/1	ENGENHEIRO	SMUrb	28/07/2010 a 27/07/2013
PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA	710304/2	ENGENHEIRO	DEP	09/07/2010 a 08/07/2013
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560/6	ENGENHEIRO	DEP	05/07/2010 a 04/07/2013
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/1	ENGENHEIRO	SMUrb	11/06/2010 a 10/06/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 81 de 28/08/2013 (processo 001.035858.13.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
AMARILIS BARCELOS	557605/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSeg	31/03/2010 a 30/03/2013
CAROLINE CALLEGARO	157548/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEP	27/04/2010 a 26/04/2013
JULIANA PRAZERES GONCALVES	997332/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	06/04/2010 a 05/04/2013
LUCIANA REGINA MOLINETTI	968745/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	17/04/2010 a 16/04/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 80 de 28/08/2013 (processo 001.035860.13.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELIANA PODGAISKI	998890/1	COZINHEIRO	SMS	19/04/2010 a 18/04/2013
ROSANGELA PINTADO MACHADO	997290/1	AUXILIAR DE COZINHA	SMS	05/04/2010 a 04/04/2013
ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS	1001698/1	COZINHEIRO	SMS	05/05/2010 a 04/05/2013
SAIONARA SANTOS ROCHA	289271/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	26/04/2010 a 25/04/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 79 de 28/08/2013 (processo 001.035855.13.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/2	PROFESSOR	SMED	23/11/2009 a 27/06/2013
MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	1009192/1	PROFESSOR	SMED	28/06/2010 a 27/06/2013
MONICA VIER LOSS	1009303/1	PROFESSOR	SMED	25/06/2010 a 24/06/2013
PAULA ANDREATTA MADURO	1008250/1	PROFESSOR	SMED	18/06/2010 a 17/06/2013

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL/PGM, 03525003, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Licença-prêmio, de 30/09/2013 a 14/10/2013, através da Portaria 144, de 24/09/2013.

**DESIGNA** CAROLINE LENGLER, 936975/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 15/10/2013 a 29/10/2013, através da Portaria 142, de 18/09/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001 substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, por motivo de férias de 11/10/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 211, de 16/09/2013.

**DESIGNA** TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 256629/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 213, de 23/09/2013.

**DESIGNA** ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, MYLENE DA ROSA RUHE, 116224/1, Assistente Administrativo, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operária, MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador. Todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 01/2013-COPAM/SMF – artigo 8º, para, nos dias 18/10/2013 a 28/10/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 04/11/2013 ao Secretário, através da Portaria 212, de 19/09/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, da Gerência Distrital Leste, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004677.13.7 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Gerência de Distribuição e Coleta, como secretária, a contar de 07/10/2013, através da Portaria 1308 de 24/09/2013 (processo 003.004677.13.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores Eric Klein Bernadon, 1129287, Assistente Administrativo como Pregoeiro; Claudia Salles Ribeiro, 664756, Assistente Administrativo, Pregoeira substituta e Membro do Grupo de Apoio; Janaina Sartori Ferrantino, 440155, Assistente Administrativo, Pregoeira substituta e Membro Grupo de Apoio e Ricardo Luiz Vidal Verdi, 769748, Membro Grupo de Apoio, todos com o propósito de conduzir e julgar as Licitações promovidas por este Departamento, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, com base nos Decretos Municipais nºs 13982 de 28/11/2002 e 14189 de 13/05/2003 e nas Leis 10520 de 17/07/2002 e 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, através da Portaria 471 de 13/09/2013 (processo 005.001795.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2013, os efeitos da Portaria 416 de 09/10/2012, que designou os servidores abaixo relacionados, todos com o propósito de conduzir e julgar as Licitações promovidas por este Departamento, nas modalidades Pregão Presenciais e Pregão Eletrônico, com base nos Decretos Municipais nºs 13982 de 28/11/2002 e 14189 de 13/05/2003 e nas Leis 10520 de 17/07/2002 e 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, através da Portaria 470 de 13/09/2013 (processo 005.001795.03.1).

MATRICULA	NOME
629288	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA
440155	JANAINA SANTORI FERRANTINO
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO
1129287	ERIC KLEIN BERNADON

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 328, de 24/09/2013 (Memorando 063/13-P);

**CONCEDE** verba de representação para CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar 18/09/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 328, de 24/09/2013 (Memorando 063/13-P);

**CONCEDE** verba de representação para MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Vice-Presidente, no período de 16/09/2013 a 17/09/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 322, de 23/09/2013. (Memorando 062/13-P);

**CONCEDE** Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 325, de 23/09/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vinculo	Nº
-----------	------	--------------------	---------	----

| 53657.2 | LARA CAMPOS RIBEIRO | 21/08/2008 a 20/08/2013 | EFETIVO | 02 |

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 326, de 24/09/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
759020	PEDRA HOMEM RODRIGUES	19/08/2007 até 18/08/2010	CLT	009
539445	ANA CRISTINA ROMERA CARLON	02/08/2008 até 05/08/2010	EFETIVO	004

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324, de 23/09/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
34547.0	OSCAR MARTINS NETO	27/11/2000 a 09/08/2013	EFETIVO
76250.0	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	11/07/2000 a 08/08/2013	EFETIVO
79020.8	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	11/07/2000 a 13/08/2013	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 323, de 23/09/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
75842.8	CELIA ROOS POLICARPO	15/08/2010 a 14/08/2013	CLT	11
76135.0	DENISE PEREIRA PEPULIM	16/08/2010 a 15/08/2013	EFETIVO	06
79020.8	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	17/08/2010 a 16/08/2013	EFETIVO	05
75902.0	PEDRA HOMEM RODRIGUES	19/08/2010 a 18/08/2013	CLT	10
76136.1	ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	29/08/2010 a 28/08/2013	EFETIVO	06
34547.0	OSCAR MARTINS NETO	14/08/2010 a 13/08/2013	EFETIVO	05
76250.0	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	13/08/2010 a 12/08/2013	EFETIVO	05
53944.5	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	06/08/2010 a 05/08/2013	EFETIVO	05
10134.8	JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	19/08/2010 a 18/08/2013	EFETIVO	10

**CONVOCA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, contar de 18/09/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 328, de 24/09/2013 (Memorando 063/13-P).

**EXONERA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 23/09/2013 (Memorando 062/13-P).

**EXONERA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, do cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 23/09/2013 (Memorando 062/13-P).

**EXONERA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 24/09/2013 (Memorando 063/13-P).

**MODIFICA**, a contar de 23/09/2013, a Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador, instituída pela Portaria 318 de 17/09/2013, dispensando PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, detentor do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, e designando IVANA DE CARVALHO, 76267.5, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, como secretária, através da Portaria 320, de 19/09/2013. (MEMO 484/13-AATA).

**NOMEIA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 23/09/2013 (Memorando 062/13-P);

**NOMEIA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 24/09/2013 (Memorando 063/13-P);

**NOMEIA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de

24/09/2013 (Memorando 063/13-P).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/09/2013, ao(s) dependente(s) de ENIO CORRÊA DE CARVALHO, 73789.9, falecido(a) em 11/09/2013, Estatutário(a), Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 707, de 01/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/07/1978, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a JUREMA SANTANA MASSENA DE CARVALHO, 73789.9, CPF 293.426.270-72, cônjuge, 50% a ENIO SANTANA MASSENA DE CARVALHO, 73789.9, data-fim 10/01/2015, CPF 032.136.230-67, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos - Ato 364, de 17/08/92 (processo 003.011371.91.9); Referência E - Portaria 190, de 10/09/13 (processo 009.003795.13.6); CPF do(a) ex-servidor(a): 251.193.700-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 442 009 94, através da Portaria 271 de 19/09/2012 (processo(s) 009.004072.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/08/2013, ao(s) dependente(s) de SUELY MOLINA DO NASCIMENTO, 3001.9, falecido(a) em 18/08/2013, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 154, de 01/04/1975, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1957, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOÃO MANOEL PRUSS, 3001.9, CPF .014.654.810-87, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Ato 1518 de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0); Referência B - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 124/86); Referência C - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89);GRFPO (Variável) - Ato 240, de 15/03/2007 (processo 001.007699.07.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 013.380.210-87, através da Portaria 251, de 18/09/2013 (processo(s) 009.004040.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor FLAVIO RENATO DA SILVA, 17097.8, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 12516171072, através da portaria 295, de 24/09/2013(processo 009.000680.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**Despachos****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033222.13.4** - DEFERE, em 05/08/2013, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.036513.13.0** - DEFERE, em 27/08/2013, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2013, apresentada por MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.025694.13.8** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ADEMIR SOUZA DA SILVA, 32734.0/1, Motorista OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.023907.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NILO JOEL DO AMARAL SENA, 25617.4/1, Professor ED103M5 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.026163.13.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVELISE MARTINS SILVEIRA, 6650.6/2, Telefonista CO10504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.05649.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PARAIBA BILHALVA PAIM, 16965.4/1, Guarda Municipal FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.028925.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 14069.0/1, Apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/06/2013.

**Processo 001.029090.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOÃO SILVEIRA ALVES, 33721.6/1, Carpinteiro OP10404, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/04/2013.

**Processo 001.028543.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA, 9205.0/2, Operário AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/07/2013.

**Processo 001.027702.13.8** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CECÍLIA MARIA RISSON, 28872.2/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/06/2013.

**Processo 001.25654.13.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEM BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/05/2013.

**Processo 001.02576.13.9** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NARA ERMINA BARRETO RONCOLI, 34958.9/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/06/2013.

**Processo 001.028684.13.3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NEDI ROPKE, 23665.5/2, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 21/06/2013 a 04/07/2013.

**Processo 001.026701.13.8** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE LUIS ANTONIO GOMES MEDEIROS, matrícula 8205.6/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/06/2013.

**Processo 001.026473.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA ALMERONN DE SOUZA, 23302.2/1, Medico Especialista ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/04/2013.

**Processo 001.026814.13.7** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVA MARIA DA SILVA MACEDO, 9120.3/2, Assistente Administrativo AA10406 da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/01/2013.

**Processo 001.028647.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 7306.7/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/06/2013.

**Processo 001.028189.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JECI MARLENE SOARES DA SILVA, 27109.6/2, Técnico em Enfermagem TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/03/2013.

**Processo 001.023828.13.7** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ERONI MELLO DA SILVA, 16921.6/3, Técnico em Enfermagem TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/05/2013.

**Processo 001.008172.10.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, matrícula 29459.0/1, Pedreiro OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/12/2003 a 31/12/2009.

**Processo 001.045965.11.0** – DEFERE o pedido efetuado por PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN, servidora inativa, Aposentada por Invalidez, matrícula 361980/1, quanto à indenização de férias, com base na análise da área competente.

**Processo 001.026252.13.9**- DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 15/07/2013, apresentado por MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL, 204721, vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.027783.13.8** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VÂNIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 28753.5/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.019219.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETE RODRIGUES, 19526.4/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.026394.13.8** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ISAURA MARIA PEREIRA, 28961.1/2, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.030225.10.8** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA.

**Processo 001.013948.13.0** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003155.13.7** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, operário especializado, da Equipe de Transporte, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2953 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garagem Fernades Vieira Com. e Ind. Ltda-ME: 09/01/1976 a 05/03/1976;

Baiard Cia Ltda:01/06/1977 a 01/11/1977; 01/05/1978 a 30/09/1978;

Soldasul Industria e Comércio e Importação Ltda: 14/02/1978 a 17/04/1978;

Dinarte & Cia Ltda-ME: 01/11/1978 a 25/01/1979;

Garagem Jockey Ltda: 21/05/1979 a 18/06/1979;

Garagem Sigaran Ltda ME: 21/06/1979 a 28/10/1979;

Posto de Gasolina Hoffmann Ltda: 01/12/1979 a 07/06/1980;

Abastecedora e Transportes Dellamea Limitada: 26/07/1980 a 09/10/1980;

Osvaldo Simas Pereira: 17/02/1982 a 14/03/1982;

Gentil Cabeleireiros Ltda-ME: 01/11/1982 a 19/11/1983;

Abastecedora Avenida de Combustíveis Ltda: 02/05/1984 a 02/07/1984;

Companhia Brasileira Carbonífera de Aranguá-CBCA: 05/03/1985 a 04/04/1985;

DAM Distribuidora de Metais Ltda-ME: 07/04/1986 a 10/08/1988;

Coop.dos Propriet. de Táxi de Reg. Metrop. de P.Alegre Ltda: 21/11/1988 a 25/01/1989;

Posto de Combustíveis Monarca Ltda: 01/01/1990 a 08/10/1990;

Raul Leal Daudt e Cia Ltda: 01/08/1991 a 03/06/1992.

**Processo 009.003155.13.7** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, operário especializado, da Equipe de Transporte, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 321 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 15/01/1969 a 01/12/1969.



**Processo 009.003340.13.9** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, agente de serviços externos, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1079 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Mesbla S A: 10/02/1976 a 30/04/1976;  
 Lojas Wolens S A: 07/05/1976 a 06/07/1976;  
 Flavio Burd: 07/07/1976 a 30/08/1976;  
 Frigorífico Portoalegrense Ltda: 09/09/1976 a 17/11/1976;  
 Jose Bonder: 03/08/1977 a 12/12/1977;  
 Thyssenkrupp Elevadores S A: 11/01/1978 a 01/03/1979;  
 Empregador não cadastrado: 11/06/1979 a 01/10/1979;  
 Bojunga Dias S A: 10/10/1979 a 10/03/1980.

**Processo 009.003340.13.9** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, agente de serviços externos, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 328 dias.

Forças Armadas:  
 Ministério do Exército: 15/01/1974 a 13/12/1974.

**Processo 009.003456.13.7** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administrador, da Gerencia de Gestão de Pessoas, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3376 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Lojas Renner Sociedade Anônima: 23/08/1993 a 05/10/1993;  
 Companhia Riograndense de Telecomunicações: 16/06/1997 a 25/12/2001;  
 Teleperformance Brasil LTDA: 26/12/2001 a 02/05/2003;  
 Pampa Telecomunicações e Eletricidade S. A: 18/07/2003 a 23/08/2004;  
 Departamento Estadual de Transito: 06/06/2006 a 31/07/2008.

**Processo 009.003571.13.0** - DEFERE, em 26/09/2013, em relação a CRISTIANO SOARES DE PINTO, 1001981, motorista, da Coordenação de Manut. de Aduoras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3564 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Avipal S A Avicultura e Agropecuária: 01/06/1995 a 31/12/1995;  
 Companhia Zaffari Comercio e Industria: 16/01/1997 a 05/01/1998;  
 Metrópole Industria Gráfica LTDA: 06/07/2001 a 22/07/2002;  
 Escola de Form de Cond de Veic Loc de Palegre: 01/08/2002 a 01/09/2005;  
 Eixosul Importadora e Distribuidora LTDA: 02/09/2005 a 25/05/2007;  
 Viação Belém Novo S A: 21/12/2007 a 27/04/2010.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003482.13.8** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela ex-servidora JUAREZ PAULO FABRICIO NEVES, matrícula 6872.2, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo 009.003482.13.8, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

## **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
TASSIANE LEMOS PACHECO	1064363	03/2013	26/07/2013
RICHARD WILLIAN MENNA BARRETO	1095340	04/2013	14/09/2013

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
VANESSA WRIGHT SANGALLI	1074261	18/2013	17/07/2013
NICOLE KUCK	1112325	19/2013	19/07/2013
GUILHERME GASPAROTTO DA ROCHA	1158660	20/2013	20/08/2013
ANA PAULA HEMB PERALTA	1145088	21/2013	21/08/2013
NATHALIA SOUZA KLEMBERG	1168479	22/2013	07/09/2013

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 08/2013 – CSI

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

**OBJETO:** Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

**PROCESSO 001.045561.02.8.**

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2070 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú n.º 10, neste ato representado por Luciano Marcantônio, Secretário Municipal de Direitos Humanos, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA, sito na AV FLORIANOPOLIS, no. 617, Bairro MEDIANEIRA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 10423646000135, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) ISRAEL CAIERON DE OLIVEIRA VIEIRA, Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1085898748 expedida pela SJS/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 82139849000, residente e domiciliado(a) na AV FABIO ARAUJO SANTOS, no. 1330, Bairro NONOAI, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 2070, de 09/10/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 86/2012, constante do processo administrativo n.º 1027246124, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 50881, nas Folhas 089, do Livro 781-D, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO** – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2013 até 14/10/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário Municipal de Direitos Humanos

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 339/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC, CORAS e COSANS,

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do Convênio na modalidade “Restaurante Popular” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Centro Social e Cultural Evangélico Bethel – Região Centro – 720 metas, com aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com aplicação de sucessivas notificações por atraso na entrega das prestações de contas, com prazo de 90 dias para regularização dos mesmos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 340/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2013 da seguinte entidade:

- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - inscrição número 178. ; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 341/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2013 da seguinte entidade:

- Associação Comunitária Belém Velho - inscrição número 085; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 342/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Associação Beneficente Abrace - inscrição número 238.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 343/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Associação do Quilombo dos Alpes Dona Edwirges - inscrição número 240.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 344/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Centro Assistencial Lar Doce Lar - inscrição número 241.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 345/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Instituto Lojas Renner - inscrição número 242.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 346/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo - inscrição número 243.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Assessoramento e Defesa de Direitos.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A inscrição anterior, de número 467, fica cancelada a partir desta data

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 347/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria – AMOS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 348/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 349/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Grupo Espirita Irmão Francisco de Assis - inscrição número 244.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Defesa de Direitos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 350/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Associação de Moradores da Vila da Amizade - inscrição número 239.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de setembro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 002/2013**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução 057/2013, faz saber, a quem possa interessar, que foram HOMOLOGADOS os resultados de encerramento da votação das Categorias: PROFISSIONAL DO SETOR, ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS, ENTIDADES PRESTADORAS

DE SERVIÇOS e COMISSÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CORAS, para o mandato da 9ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2013/2015.

**RESOLVE:**

Homologar os resultados de encerramento da votação das Categorias: Profissional do Setor, Entidade de Organização – Representação de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS) para o mandato da 9ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2013/2015.

- Categoria: Profissional do Setor.

1ª vaga titular: 01 (um) voto - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região.

– Categoria: Entidade de Organização - Representação de Usuários.

1ª vaga titular: 04 (quatro) votos - União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS;

2ª vaga titular: 01 (um) voto – Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher;

– Categoria: Entidades Prestadoras de Serviços.

1ª vaga titular 13 (treze) votos – Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor;

2ª vaga titular 08 (oito) votos – Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN;

3ª vaga titular 04 (quatro) votos – Associação Amurt Amurtel.

- Categoria: Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS).

CORAS CENTRO: titular: 48 (quarenta e oito) votos – Cristina Maria B.J. Rosa;

suplente: 12 (doze) votos - Richard Gomes de Campos.

CORAS CENTRO-SUL: titular: 23 (vinte e três) votos - Gislaire Soares Pinheiro;

suplente: 02 (dois) votos – Michelle dos Santos Sagardia.

CORAS CRUZEIRO: titular: 51 (cinquenta e um) votos – Rose Patrícia da Silva Araújo;

suplente: 26 (vinte e seis) votos – Malvina Beatris Souza.

CORAS EXTREMO-SUL: titular: 40 (quarenta) votos - Tatiana dos Reis da Costa;

suplente: 17 (dezesete) votos - Tiago de Oliveira.

CORAS GLÓRIA: titular: 41 (quarenta e um) votos - Asaira Schimitt;

suplente: 33 (trinta e três) votos - Heloisa Helena L. Vinolo.

CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES: titular: 23 (vinte e três) votos - Maria Verônica Dariva.

CORAS LESTE: titular: 78 (setenta e oito) votos – Eliane Menezes Pacheco.

CORAS LOMBA DO PINHEIRO: titular: 57 (cinquenta e sete) votos - Valácio de Oliveira.

CORAS NOROESTE: titular: 17 (dezesete) votos – Laureana Nadini;

Suplente: 14(quatorze) votos – Vera Regina Mejolaro Santos.

CORAS PARTENON: titular: 28 (vinte e oito) votos - Luciane Cristina da Silva Escouto;

Suplente: 07 (sete) votos - Jacy dos Santos.

CORAS SUL: titular: 14 (quatorze) votos - Maria da Graça de Andrade Cunha.

CORAS EIXO-BALTAZAR: titular: 22 (vinte e dois) votos – Iamara Soares Santana;

Suplente: 03 (três) votos - Jaqueline Xavier Volino.

CORAS NORDESTE: titular: 59 (cinquenta e nove) votos - Rose Ceroni Canabarro;

Suplente: 39 (trinta e nove) votos – Denise das Neves Flores.

CORAS CRISTAL: titular: 27 (vinte e sete) votos – Adriane Cunha;

Suplente: 13 (treze) votos - Michele Souza da Silva.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**ELISABETE RAMOS GLASSMANN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DE DEFESA CIVIL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.023395.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil - GADEC

**CONTRATADO:** Empresa Cristiano Martins Fagundes - ME - CNPJ 07.552.349/0001-85

**OBJETO:** Confecção e instalação de dois (2) painéis contendo o Brasão, a expressão Prefeitura de Porto Alegre, os telefones da Defesa Civil e 156 e o outro painel com o logomarca e a expressão Defesa Civil. Ambos a serem instalados no prédio da Gabinete de Defesa Civil - GADEC.

**VALOR:** R\$ 5.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2468-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Gabinete de Defesa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.033475.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

**OBJETO:** Conserto de aparelho de ar condicionado (patrimônio 529586) da sala 915 da SMA.

**VALOR:** R\$ 270,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.794.888/0001-84	18.656.675/0001-59	18.722.366/0001-30	18.813.710/0001-04
17.974.008/0001-51	18.675.813/0001-47	18.737.033/0001-84	18.817.647/0001-76
18.124.044/0001-99	18.679.877/0001-16	18.737.521/0001-91	18.818.160/0001-08
18.357.552/0001-17	18.679.933/0001-12	18.741.788/0001-52	18.820.643/0001-47
18.357.589/0001-45	18.694.302/0001-72	18.742.211/0001-65	18.821.127/0001-37
18.445.265/0001-69	18.701.997/0001-72	18.766.995/0001-61	18.826.711/0001-85
18.503.269/0001-56	18.702.893/0001-82	18.771.168/0001-66	18.835.089/0001-71
18.561.818/0001-49	18.709.959/0001-66	18.777.014/0001-81	18.835.182/0001-86
18.562.854/0001-27	18.711.369/0001-78	18.791.490/0001-57	18.839.584/0001-59
18.589.089/0001-39	18.711.403/0001-04	18.798.326/0001-71	18.847.977/0001-04
18.624.318/0001-09	18.720.505/0001-96	18.800.080/0001-25	18.864.424/0001-60

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.017940.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento da contratação emergencial referente ao processo administrativo acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços EMERGENCIAS nas modalidades oftalmologia e tramato-ortopedia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.330.000,00

**VENCEDOR:** CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 325/2013**  
**PROCESSO 001.035748.13.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia Móvel Pessoal – SMP – no sistema pós-pago, incluindo acesso a internet de banda larga (Mínimo 3G) com possibilidade para conexão para notebooks, com tráfego de dados (internet) ilimitado para todos os acessos e com tarifa zero para ligações e mensagens entre os acessos integrantes do contrato, com fornecimento de acessos e respectivos aparelhos em regime de comodato, para atender a Administração Centralizada e PREVIMPA.

**VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 101,07

**VENCEDOR:** CLARO S/A

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.018279.13.9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2012**  
**PROCESSO 001.018054.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos para diversos órgãos da Administração Centralizada.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa Marcos Vinicius Campos Mesquita: advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto empenhado, conforme os itens 14.1 ao 14.3 e 14.5 ao 14.7 do edital do Pregão Eletrônico 152/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O Processo Administrativo 001.018279.13.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2013**  
**PROCESSO 001.019354.13.4**

**ALERE S/A.** – LOTE:35.

**BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.** – LOTE:32.

**BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS LTDA.** – LOTES:3, 7, 21, 22, 31.

**EDER SOARES E CIA LTDA.** – LOTE:1.

**EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.** – LOTES:11, 13, 14, 25, 37, 38.

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** – LOTE:5.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** – LOTES:6, 19, 23, 34.

**PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** – LOTE:9.

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOSLTDA.** – LOTES:4, 18, 20, 24, 40.

**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** – LOTES:2, 27.

**DESERTOS:** 10, 12, 28, 29, 30, 33, 39..

**FRACASSADOS:**8, 15, 16, 17, 26, 36.

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2013**  
**PROCESSO 001.035754.13.3**

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITEM:12.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:2, 8.

**DESERTOS:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Procon – Construções, Indústria e Comercio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50112, por 12 meses a contar de 06/09/2013, o prazo do objeto referente à Concorrência, passando o termo final para 05/09/2014; correspondendo a contratação ao valor total de R\$ 3.899.038,40, na dotação orçamentária 1401-2079-339039, com PL autorizado do exercício de 2013; tendo em vista a necessidade de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082010.11.0

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Procon – Construções, Indústria e Comercio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49982, por 12 meses a contar de 16/08/2013, o prazo do objeto referente à Concorrência, passando o termo final para 15/08/2014; correspondendo a contratação ao valor total de R\$ 3.899.038,40, na dotação orçamentária 1401-2079-339039, com PL autorizado do exercício de 2013; tendo em vista a necessidade de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082008.11.6

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG–CPL-TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda; e Toniolo, Busnello Túneis, Terraplanagens e Pavimentações S.A.) CNPJ 15.264.793/0001-23.

**OBJETO:** Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 3.489.622,55, correspondendo a 4,57% do termo de contrato. O valor da supressão é de R\$ 4.172.252,38, representando 5,46% do valor da obra; conforme atesta a área Técnica do DOPE / SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081042.11.6

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG–CPL-TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda; e Toniolo, Busnello Túneis, Terraplanagens e Pavimentações S.A.) CNPJ 15.264.793/0001-23.

**OBJETO:** Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O presente aditivo importa na supressão de R\$ 3.918.041,31, redução de 8,21% e um acréscimo de R\$ 3.692.839,64, correspondente a 7,73% do valor total do contrato, conforme atesta a área Técnica do DOPE / SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inc. I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081010.12.5

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2013 RESULTADO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO 001.028257.13.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Concorrência Pública 03/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altos da Embratel (EMEF Altos da Embratel), localizada na Avenida Professor Oscar Pereira s/nº, no Bairro Cascata, CEP 91712-320, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.028769.13.9

**CONTRATADA:** ALR Sistemas Digitais Ltda

**CNPJ:** 01.355.764/0001-62

**OBJETO:** Para realizar serviços de conserto em uma parte do telhado, substituição de telhas e parte do forro do telhado do Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** R\$ 1.552,00 (hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.028768.13.2

**CONTRATADA:** Desentupidora Porto Alegre Ltda ME

**CNPJ:** 08.830.376/0001-35

**OBJETO:** Para realizar serviços de dedetização, desratização e limpezas de caixas de água nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.034590.13.7

**CONTRATADA:** Pedro Correa de Figueiredo

**CNPJ:** 16.779.843/0001-78

**OBJETO:** Em razão da realização do show musical do artista Pedrinho Figueiredo.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇO 03/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 08 semipórticos de boas vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS. Aos 25 dias do mês de maio de 2013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - CNPJ: 07.150.434/0001-17;

SIGNASUL - Engenharia de Sinalização Ltda. - CNPJ: 87.060.364/0001-45;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 09/10/2013, às 14h30min, a abertura dos envelopes de proposta de preço.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-6720/6750 ou pelo e-mail: [comissaoodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaoodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br).

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão de Licitação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 280/2013 PROCESSO 003.080305.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lixeira e container.

**LOTE 01 - FRACASSADO**

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.440,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/2013 PROCESSO 003.080301.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ICSEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.536,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.050,00

**LOTES 03, 04, 07 E 08**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 23.564,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** FERRAGENS BONAMARCK LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.368,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** VIA LUME'N'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.339,00

**LOTE 09**

**EMPRESA:** EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.480,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 315/2013 PROCESSO 003.080386.13.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2013**  
**PROCESSO 003.080390.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de válvula controladora de nível.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080361.13.7**

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Sarandi Lote 2C.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 30/09/2013.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 29/10/2013, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o edital em epígrafe, conforme segue:  
O item 11.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA passa a ter a seguinte redação:

b) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de Obra de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, diâmetro nominal 150mm ou maior, com junta elástica, em material PVC Reforçado (Ocre), Liso ou Corrugado, PEAD, Concreto ou Manilha Cerâmica; nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

c) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, diâmetro nominal 150mm ou maior, com junta elástica, em material PVC Reforçado (Ocre), Liso ou Corrugado, PEAD, Concreto, ou Manilha Cerâmica, com no mínimo 650m de extensão, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O modelo de Cronograma Financeiro e a Planilha do Orçamento da Administração com os Preços Máximos Admitidos deverão ser consideradas as novas planilhas conforme arquivos disponíveis no portal pelo endereço [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p\\_secao=235](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235).

Fica adiada a data de abertura da licitação para o dia 29 de outubro de 2013, às 14h30min.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2013**  
**PROCESSO 003.080436.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 01/10/2013.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 8h30min do dia 09/10/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa nova data de abertura e alteração no Anexo III do edital em epígrafe:

**ONDE SE LÊ:** Unidade: Pç

**LEIA-SE:** Unidade: kg.

**NOVA DATA ABERTURA:** às 8h30min do dia 09/10/2013.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 03/2013**

### PROCESSO 003.080224.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de lideranças.

**EMPRESAS INABILITADAS:** PRAXIS Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda., Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac RS, Neo Labor Gestão de Recursos Humanos e Assessoria Empresarial LTDA EPP, Marchesan e Werner LTDA, Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda., Racional Escola de Desenvolvimento de pessoas e Organização LTDA., Associação Brasileira de Recursos Humanos Integrante do Sistema Nacional - ABRH-RS.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO 05/2010

**PROCESSO 004.003231.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Para execução de infraestrutura e construção de 16 unidades habitacionais no Lote 1, Loteamento 8A - Vila Nossa Senhora da Paz..

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução do Contrato fica acrescido de 30 (trinta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 20 de outubro de 2013. Seu prazo de vigência fica para 20 de janeiro de 2014 (prazo de execução + noventa dias).

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2008

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 193-33/2013 em 18/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2013

**PROCESSO 004.003835.13.8**

**ÁREA SOTERO REIS, 280**

**ATA 14/2013 – 25/09/2013, ÀS 9H30MIN**

A Comissão registra o comparecimento da empresa Viezzer Engenharia Negócios Imobiliários Ltda., representada pelo Sr. Oliver Chies Viezzer, portador do CREA/RS 109411. A comissão recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. Dada a palavra à empresa: pelo representante, aduz que a proposta é exclusiva para execução de prédio de 5 pavimentos. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS**

### CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2013

**PROCESSO 004.003834.13.1**

**ÁREA MANOEL ELIAS, 1201**

**ATA 15/2013 – 25/09/2013, ÀS 14H30MIN**

A comissão registra o comparecimento da empresa Viezzer Engenharia Negócios Imobiliários Ltda., representada pelo Sr. Oliver Chies Viezzer, portador do CREA/RS 109411. A comissão recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. Dada a palavra à empresa: pelo representante, aduz que a proposta é exclusiva para execução de prédio de 5 pavimentos, bem como a área em questão deverá estar livre e que os prazos estabelecidos no edital valham para ambas as partes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2013

**PROCESSO:** 005.001534.12.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

**ALTERAÇÃO:** A razão social da CONTRATADA fica alterada para TELEFÔNICA BRASIL S/A, com CNPJ 02.558157/0001-62, com endereço matriz à Rua Martiniano de Carvalho 851, São Paulo-SP e sede regional na Av. José Bonifácio 245, 5º andar, Porto Alegre-RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039580200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2013

**PROCESSO:** 005.001151.10.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Instituto Espírita Dias da Cruz, Mantenedora da Escola de Educação Infantil Casa do Pequenino

**OBJETO:** Cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Casa do Pequenino em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

**PRORROGAÇÃO:** Do Convênio 08/10 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/10/2013 a 04/10/2014.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II § da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS,** Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010286.13.6

**MODALIDADE :** Pregão Eletrônico Nº 41/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Andreia A. Guimarães Strohschoen- ME, CNPJ nº 10.400.135/0001-06

**CONTRATO:** Nº 029/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de limpeza dos reservatórios de água nos equipamentos da FASC, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital;

**VALOR :** R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais ), valor total do lote;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903978120000-1

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER,** Presidente.

### EDITAL 001/2013

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

#### PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS- EIXO I

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- Eixo I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto

Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, no município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: AVESOL- Associação do Voluntariado e da Solidariedade.

**PRAZO PARA RECURSO:** 02/10/2013

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da FASC.

**EDITAL 002/2013**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO**  
**ACESSUAS TRABALHO/ PRONATEC**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Projeto ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, na modalidade Edital:

**CERTAME:** Edital 002/2013

**OBJETO:** convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Projeto ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, visando promover a inclusão dos usuários da assistência social no mundo do trabalho, por meio de ações articuladas com o Brasil Sem Miséria, Plano Viver Sem Limites e PRONATEC, no município de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 07/10/2013 às 17h

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na Proteção Social Básica – PSB/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

**JULGAMENTO DOS PROJETOS:** 08/10/2013 às 10h

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA:** 09/10/2013

**PROJETOS DISPONÍVEIS:** <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010069.12.7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47

**CONTRATO:** 017/2012

**ADITAMENTO:** 01/2013

**PROCESSO:** 007.002648.13.0

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2013 a 12 de julho de 2014, e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como seus aditamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula sexta e art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2013**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de cabo de alumínio para vassoura de algodão  
**ORDEM de compra:** 3164  
**FORNECEDOR:** Vener Pereira de Souza  
**VALOR:** R\$ 550,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 155/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 70/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva S/A.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.960,00  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2013 a 30/07/2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO 156/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 70/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.724,96  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2013 a 30/07/2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO 157/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 70/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** RSC Comércio de Peças para Caminhões  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 124.577,14  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2013 a 30/07/2014.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 159/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 77/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de rolamento e alternador completo  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.290,00  
**VIGÊNCIA:** 07/08/2013 a 06/04/2014.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 196/2013  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 17/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.  
**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.  
**VIGÊNCIA:** 16/09/2013 a 15/09/2014  
**VALOR:** R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 261A/2012**



**MODALIDADE:** Pregão Presencial 56/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Bilhalva Compressores Ltda. ME  
**OBJETO:** Manutenção e fornecimento de peças para compressores de ar.  
**VIGÊNCIA:** 18/09/2013 a 17/09/2014

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 06/2013  
**PROCESSO:** 008.000573.13.2  
**OBJETO:** Registro de Preços – Material de Sinalização Viária II

**FORNECEDOR: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 01</b>	ABRACADEIRA DE FERRO	R\$ 93.200,00
<b>LOTE 04</b>	ÁLCOOL E REMOVEDOR	R\$ 2.104,00
<b>LOTE 06</b>	FITA VHB E PRIMER	R\$ 15.994,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 111.298,00</b>

**FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 02</b>	INTERRUPTOR	R\$ 2.794,00
<b>LOTE 17</b>	DISPOSITIVO RESIDUAL	R\$ 850,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 3.644,00</b>

**FORNECEDOR: AMELFIS COM. SINALIZAÇÃO PLACAS LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 03</b>	WISEIRA PARA SEMAFORO	R\$ 9.800,00
<b>LOTE 05</b>	BRAÇO PARA PLACA AÉREA	R\$ 60.498,00
<b>LOTE 16</b>	BOTÃO SONORA	R\$ 29.898,00
<b>LOTE 18</b>	ABRACADEIRA ALUMINIO FUNDIDO P/ SEMAFORO PRINCIPAL	R\$ 21.700,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 121.896,00</b>

**FORNECEDOR: JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 07</b>	FITA ZEBRADA	R\$ 2.448,00
<b>LOTE 08</b>	MICROSFERA DE VIDRO	R\$ 31.482,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 33.930,00</b>

**FORNECEDOR: SINLCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E  
 SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 09</b>	TINTAS E SOLVENTES	R\$ 209.999,00
<b>LOTE 11</b>	PLASTICO A FRIO	R\$ 82.799,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 292.798,00</b>

**FORNECEDOR: PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA E CIA LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 10</b>	PLACA DE FIBRA DE VIDRO	R\$ 1.465,80
<b>LOTE 15</b>	CALHA E COBERTURA FIBRA DE VIDRO	R\$ 38.400,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 39.865,80</b>

**FORNECEDOR: METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
 SIDERURGICOS LTDA**  
 Descrição

		<b>Valor contratado</b>
<b>LOTE 14</b>	BARRA E TUBO	R\$ 11.890,00
<b>TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:</b>		<b>R\$ 11.890,00</b>

**FORNECEDOR: 3M DO BRASIL LTDA**  
 Descrição

**Valor  
contratado**

LOTE 12 SINAL IMPRESSO R\$ 78.000,00  
**TOTAL CONTRATADO DO FORNECEDOR:** R\$ 78.000,00

**FORNECEDOR: TINTAS BARUFFALDI EIRELI**  
 Descrição

LOTE 13 THINNER  
**TOTAL  
 CONTRATADO  
 DO  
 FORNECEDOR:**

**Valor  
 contratado**  
 R\$ 977,00  
 R\$ 977,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **CONVITE 10/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:  
**BARONESA LTDA.:** Item: 02.

**GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA:** Itens: 01 e 03.

**REGISPEL IND. COM. DE BOBINAS S.A:** Itens: 04 e 05.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

### **Relatórios Legais e Fiscais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 4º Bimestre de 2013. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_1.pdf)

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_2.pdf)

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_3.pdf)

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_4.pdf)

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_5.pdf)

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_6.pdf)

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_7.pdf)

Anexo 8 - MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_8.pdf)

Anexo 12- Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_9.pdf)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77588\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77588_10.pdf)

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º Quadrimestre de 2013. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77597\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77597_1.pdf)

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77597\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77597_2.pdf)

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77597\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77597_3.pdf)

Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do RGF

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77597\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77597_4.pdf)

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria - Agosto 2013- Centralizada com Camara e Fundos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77603\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77603_1.pdf)

Demonstrativo da Receita e Despesa - Relatórios da Execução Orçamentária - Agosto 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936\\_ce\\_77603\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/936_ce_77603_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248